

Política Externa e Democracia: a construção de novos paradigmas em segurança alimentar e nutricional.

Milton Rondó e Marcos Lopes

DEZEMBRO DE 2016

- No Brasil, a Segurança Alimentar passou a encarnar a própria luta pela redemocratização e pela cidadania plena e, com a força dessa legitimidade interna, a projeção internacional da segurança alimentar e nutricional pela política externa brasileira tornou-se uma consequência quase que natural.
- A estratégia do Fome Zero, entre outras virtudes, teve o mérito de explicitar a condição de uma política pública de combate à fome, adotando na própria matriz a atenção emergencial às pessoas em situação de insegurança alimentar. No âmbito internacional, essa vertente traduziu-se na cooperação humanitária brasileira.
- A segurança alimentar e nutricional cumpriu papel importante no resgate das pautas democráticas e populares, de 2003 a 2010, tanto no âmbito interno quanto externo. De fato, no contexto internacional o Brasil tornou-se a principal referência em segurança alimentar e nutricional, expandindo o conceito para a soberania alimentar.



Sumário

■ Introdução	5
■ A segurança alimentar como fator de agregação de lutas cidadãs no Brasil	6
■ Inserção e reconhecimento internacional	8
■ Protagonismo brasileiro: dimensão conceitual	9
■ Protagonismo brasileiro: a emergencia da cooperação	11
■ A relação dialética entre política interna e política externa	17
■ Considerações finais	19



INTRODUÇÃO

A segurança alimentar teve seu conceito definido no início da década de 90 do século passado.

Não por acaso, a América Latina, em conjunto com países europeus - notadamente, a Alemanha -, assumiu a liderança na condução do tema em âmbito internacional. O subcontinente latino-americano retornava à democracia, após décadas de autoritarismo. Consequentemente, as garantias dos direitos humanos figuravam no alto da agenda continental.

Ao lado disso, a Região convivia com o paradoxo de ser uma das maiores produtoras de alimentos, registrando, porém, altos índices de fome e desnutrição.

Simbólico era o fato de o próprio nome da FAO estar invertido em idioma espanhol, em que “agricultura” precedia “alimentação”, ao contrário de como figurava em todos os outros idiomas oficiais da FAO. De fato, a Região deveria ser o celeiro do mundo, colocando a segurança alimentar de seus habitantes em segundo lugar. Isso ficou patente quando a então Presidenta da Argentina, Cristina Kirchner, suspendeu as exportações de alimentos na crise de 2008, a fim de não comprometer o abastecimento interno. Houve reação internacional e ameaças de retaliação comercial contra a Argentina.

No Brasil, a importância da segurança alimentar como fator aglutinador das lutas cidadãs foi ainda mais sentida. Após a noite de 21 anos de ditadura cívico-militar, a bandeira da reforma agrária, fundamental para a busca de uma sociedade mais igualitária, já não poderia ser empunhada com a mesma força, em uma sociedade que se tornara majoritariamente urbana, após duas décadas de reconcentração fundiária.

Por isso, a segurança alimentar passou a encarnar no Brasil a própria luta pela redemocratização e pela cidadania plena.

Com a força dessa legitimidade interna, a projeção internacional da segurança alimentar e nutricional pela política externa brasileira tornou-se uma consequência quase que natural. Vale notar também que o combate à fome confunde-se com a própria trajetória do Partido dos Trabalhadores e de seu líder, Luiz Inácio Lula da Silva. Com efeito, foi Lula, à época líder da oposição, quem propôs ao então Presidente Itamar Franco uma estratégia de combate à fome, embrião do Fome Zero. Aquela estratégia já previa a conformação do CONSEA como instância de participação social, o qual seria fundamental na posterior implantação do Fome Zero.

A participação do CONSEA iria reforçar a projeção internacional do Brasil nesse tema, em muito contribuindo também para que no âmbito internacional passasse a ser tratado de forma democrática e participativa. A ampla base de apoio interno permitiu a negociação de documentos tão importantes quanto as Diretrizes Voluntárias em apoio à Realização Progressiva do Direito à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar Nacional¹ e as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais², entre outros.

A participação internacional brasileira não se limitaria à negociação de documentos tão importantes, mas ampliar-se-ia para o campo da cooperação internacional, principalmente humanitária, mas sustentável, com importantes componentes estruturantes, de sorte a gerar resiliência e prevenir emergências futuras.

1. Disponível em <http://www.fao.org/nt/tenure/voluntary-guidelines/es/>

2. Disponível em <http://www.fao.org/3/b-y7937o.pdf>



Nesse sentido, são simbólicas as realizações dos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) na África, os quais ensejaram a posterior incorporação desse modelo de desenvolvimento socioeconômico pela própria União Africana.

Conforme assinalado acima, as políticas públicas de cooperação em segurança alimentar e nutricional só foram possíveis graças à adoção de políticas públicas internas de combate à fome e garantia da segurança alimentar. Ao mesmo tempo, os parâmetros adotados internacionalmente em muito contribuíram para novas conquistas no Brasil. De fato, a adoção das Diretrizes Voluntárias para o Direito à Alimentação foi determinante para a subsequente inserção, no artigo 6 da Constituição Federal, do direito humano à alimentação. Essa inclusão, por sua vez, iria permitir a ampliação da cooperação brasileira em segurança alimentar e nutricional como nunca houvera antes e, já com o golpe de estado de 2016 consumado, talvez não volte a acontecer novamente, em décadas.

2. A SEGURANÇA ALIMENTAR COMO FATOR DE AGREGAÇÃO DE LUTAS CIDADÃS NO BRASIL

Historicamente, a América Latina tem registrado os maiores índices de concentração de renda do planeta. “Pari passu”, lidera também a acumulação de riquezas.

Como bem lembrado por Eduardo Galeano, essa concentração apenas pode ser entendida se analisada a luz da divisão internacional do trabalho e dos modelos de desenvolvimento impostos pelas metrópoles às suas colônias.

Há dois lados na divisão internacional do trabalho: um em que alguns países especializam-se em ganhar, e outro em que se especializam em perder. Nossa comarca do mundo, que

hoje chamamos de América Latina, foi precoce: especializou-se em perder desde os remotos tempos em que os europeus do Renascimento se abalçaram pelo mar e fincaram os dentes em sua garganta. (GALEANO, 1971)

Países periféricos relegados pelo centro a exportar produtos agrícolas e minerais, as nações latino-americanas têm na terra o principal ativo econômico.

Essa condição determina tanto a política interna quanto a externa, regional e nacional.

Com efeito, os anseios por melhor distribuição da terra e a contraposição - por parte das oligarquias - pautaram as principais lutas políticas dos séculos XIX e XX.

No Brasil, no século XIX, podem ser citadas a Revolução Farroupilha, a República do Equador e a Sabinada, entre outros movimentos que buscaram a democratização das terras. A eles, o poder oligárquico contrapôs a Lei de Terras, de 1850, que limitou o acesso à terra apenas pela aquisição, de sorte a restringi-lo a escravizados e imigrantes, relegando-os a exército de reserva do latifúndio.

Entretanto, o esgotamento do modelo concentrador de riquezas, de terras e de renda, que, no Brasil, caracterizaria a República Velha, seria derrotado pela Revolução de 1930. Aquele movimento, liderado por latifundiários progressistas, visava a iniciar um processo de desenvolvimento complementar à mera exportação de produtos primários - cujo modelo esgotara-se nos campos socioeconômico e político (inclusive externo), de sorte a permitir ao país nova inserção internacional, de menor dependência socioeconômica e política.

Se a Lei de Terras fora o principal instrumento para impedir o acesso aos meios de produção às massas no meio rural, seria de importância



decrecente, pois o país urbanizara-se rapidamente, tanto pela continuidade do êxodo rural - uma vez que a estrutura agrária pouco evoluíra - quanto pela atração que os centros urbanos, com melhor infraestrutura, passaram a exercer sobre os trabalhadores rurais. Ao lado disso, a ampliação de direitos para os trabalhadores urbanos também seria determinante para o aumento da migração do campo para as cidades.

Impossibilitada de editar uma “Lei de Cidades” que pudesse ter o mesmo efeito excludente da anterior Lei de Terras, a oligarquia nacional passou, então, a buscar a contrarrevolução, na tentativa de reverter às conquistas trabalhistas obtidas com a Revolução de 30. Quase foi exitosa em 1954, mas o suicídio de Getúlio Vargas, na manhã de 24 de agosto, e sua Carta Testamento desmascararam o golpe de estado, dando mais 10 anos de fôlego ao projeto desenvolvimentista, o qual, porém, não resistiu ao Primeiro de Abril de 1964.

Vale recordar que o Presidente João Goulart, delfim daquele grupo de latifundiários esclarecidos, iniciara, pela primeira vez na história do Brasil, um processo orgânico de acesso à terra para as camadas despossuídas de terras e meios de produção no meio rural. Para isso, criou a SUPRA - Superintendência de Reforma Agrária, primeira estrutura no estado brasileiro voltada às questões fundiárias. Ao lado disso, legitimou o processo de expropriação dos latifúndios, iniciando-o por duas de suas próprias fazendas.

Merece menção, também, o fato de que a espinha dorsal do discurso de Jango, em 13 de março de 1964, na Central do Brasil, estopim do golpe de estado, tenha sido a reforma agrária e o anúncio da desapropriação de terras com essa finalidade ao longo das ferrovias e rodovias.

Com a vitória da contrarrevolução, o processo emancipador no campo voltaria ao compasso de espera, ainda que o Estatuto da Terra, então editado, representasse, em muitos aspectos, um avanço conceitual importante no que tange à legislação agrária brasileira.

O êxodo rural intensificar-se-ia, resultando na formação de favelas gigantescas em todas as grandes e médias cidades brasileiras. Destarte, aumentou a pressão sobre os escassos serviços públicos, cresceu a violência urbana e ampliaram-se as violações dos direitos humanos daquelas populações empobrecidas.

Nos 21 anos de ditadura civil e militar, esse processo migratório do campo para a cidade levaria a que o perfil demográfico se alterasse, de maneira que a maioria da população brasileira passaria a ser urbana, não mais rural.

Dessa maneira, a bandeira da reforma agrária, tão fortemente empunhada até 1964, não poderia mais ocupar a centralidade das lutas sociais, tendo em vista que as majorias passaram a residir no meio urbano. Convém observar, nesse sentido, que esse dado pode ser questionado, em razão da baixa densidade demográfica de muitos municípios brasileiros, que albergam, muitas vezes, trabalhadores rurais “boias-frias” e que dependem quase que integralmente de atividades rurais.

Essa mudança de perfil foi notada por vários dos lutadores da redemocratização, principalmente, Betinho e o Ibase. Amplia-se, dessa forma, a luta da reforma agrária para a segurança alimentar, campo epistemológico mais amplo e inclusivo dos interesses urbanos. Demais, Betinho percebe que, para ser ainda mais ampla, a base social deve estar alicerçada no campo humanitário - menos politizado -, de sorte a buscar a participação suprapartidária.



O combate à fome passa a ser, dessa maneira, a principal bandeira da cidadania, da defesa dos direitos humanos e da própria redemocratização do país.

Isso posto, o Partido dos Trabalhadores (PT) e seu líder, Luiz Inácio Lula da Silva, serão o principal agente político dessa luta. Com efeito, após o “impeachment” de Fernando Collor, Lula, então líder da oposição, propôs ao Presidente Itamar Franco um plano de combate à fome, embrião do Fome Zero.

Aquele plano já previa a criação de um Conselho Nacional de Combate à Fome (CONSEA), vinculado a Presidência da República e presidido por representante da sociedade civil.

3. INSERÇÃO E RECONHECIMENTO INTERNACIONAL

Essa arquitetura institucional revelar-se-ia eficaz e inovadora, colocando o país na vanguarda internacional das políticas sociais no campo da segurança alimentar e nutricional.

Ao lado disso, desvelaria para as demais políticas sociais a importância da participação social no planejamento, elaboração, execução, monitoramento e avaliação de referidas políticas públicas.

O CONSEA, mesmo em sua primeira versão, presidido então por D. Mauro Morelli, representou uma novidade que crescentemente atrairia a atenção internacional. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) não tardou a enviar missão ao país, para entender o funcionamento do CONSEA. O relatório final da missão foi positivo, embora assinalasse que a maioria dos integrantes do Conselho era simpáticos

ao PT, o que, evidentemente, representava ingerência indevida e denotava dificuldade por parte daquele organismo especializado, em compreender a amplitude do conceito de segurança alimentar que se buscava desenvolver no país.

Atesta o caráter inédito do CONSEA o fato de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso dissolveu-o já no início do primeiro mandato dele, em janeiro de 1995. O Conselho só seria reinstalado no Governo Lula, em janeiro de 2003.

O Itamaraty esteve representado em ambos os Conselhos. No primeiro, cedendo um diplomata para a Assessoria Internacional, o qual acumulava outras funções no Itamaraty, chefiando a Divisão de Organismos Internacionais Especializados (DIE), extinta posteriormente no Governo FHC. No segundo CONSEA, esteve representado mediante assento inicialmente informal e, posteriormente, formal.

Dessa maneira, o CONSEA passou a ser o grande motor legitimador da política externa brasileira de segurança alimentar e nutricional, no período de 2003 a 2016.

Em sua versão até o momento do golpe de estado, o Conselho estava composto por 20 Ministros de Estado e respectivos suplentes e de 40 representantes da sociedade civil. A presidência cabe à sociedade civil. A Secretaria-Executiva, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O CONSEA instituiu também uma Comissão Permanente de Macro Desafios Nacionais e Internacionais, de número 2, à qual cabe apreciar os temas de política externa, pronunciar-se sobre eles e designar participantes para eventos internacionais.



4. PROTAGONISMO BRASILEIRO: DIMENSÃO CONCEITUAL

Essa intensa participação social permitiu ao Brasil acumular um cabedal de conceitos passando a liderar as discussões internacionais, tanto no âmbito das Nações Unidas quanto nos foros regionais.

Refletindo a crescente importância do Brasil como ator da cooperação humanitária, foi ampliada a participação nacional em dezenas de instâncias nas quais a experiência e o aprendizado com o combate à fome e à pobreza geram interesse e atenção por parte da comunidade internacional.

Na temática de segurança alimentar e nutricional nota-se ativa participação do Brasil em 16 foros multilaterais, entre eles o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA); a Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL (RMADS); a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF); a Reunião de Altos Funcionários sobre Agricultura Familiar da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC); o Conselho Sul-Americano de Desenvolvimento Social da UNASUL; o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CONSAN-CPLP); o Grupo de Trabalho sobre Integração Social e Produtiva Associação Latino Americana de Integração (ALADI); entre outros.

Com efeito, a difusão de conceitos como “segurança alimentar e nutricional”, “soberania alimentar” e “direito humano à alimentação” dificilmente teria sido tão ampla sem a contribuição da política externa brasileira.

O primeiro dos três conceitos mencionados ainda está em disputa, pois os países do Norte preferem: “segurança alimentar e nutrição”. O

segundo, praticamente restringe-se aos países progressistas da América Latina, estando sua definição pendente de consenso na FAO há anos, por mandato da Conferência Regional da FAO para a América Latina e o Caribe. O terceiro também está mais limitado aos países mais progressistas do Sul, uma vez que os países do Norte têm uma interpretação mais restritiva dos direitos humanos.

Ao lado dos aspectos conceituais, o “modelo brasileiro” também foi emulado internacionalmente, do ponto de vista da arquitetura institucional. De fato, não se pode conceber a reforma do Conselho Mundial de Segurança Alimentar sem levar em consideração a experiência do CONSEA, que claramente inspirou aquela reforma e habilitou a diplomacia brasileira a propô-la.

Com efeito, a participação da sociedade civil no CSA se tornou muito semelhante àquela no CONSEA, em que governo e sociedade civil manifestam-se em igualdade de condições. Isso fez do CSA a instância mais democrática do sistema das Nações Unidas, segundo o próprio Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon.

Na promoção da segurança alimentar e nutricional, a política externa brasileira encontraria aliados importantes no Continente e fora dele. De fato, a concomitante redemocratização dos demais países da Região permitiu ao Brasil encontrar apoios importantes na América do Sul, Central e no Caribe, regiões estas duas que em muito se beneficiaram da cooperação brasileira na matéria.

De fato, a cooperação brasileira em segurança alimentar e nutricional em muito beneficiou países da América do Sul, Central, do Caribe, da África, da Ásia e do Oriente Médio.

Para isso, adotaram-se os parâmetros das Conferências Rio 92 e Rio mais 20, fundando



a cooperação internacional sobre os pilares da sustentabilidade socioeconômica e ambiental, para a geração de resiliência estrutural nos países beneficiários.

Em harmonia com os referidos marcos internacionais de sustentabilidade, adotaram-se também os três princípios reitores da Estratégia Fome Zero: o direito humano à alimentação adequada; a resposta emergencial; e o desenvolvimento estrutural.

Na primeira vertente, merece ser citada a negociação das Diretrizes Voluntárias para o Direito à Alimentação, no âmbito da FAO. O processo negociador foi finalizado em 2004. A delegação brasileira foi protagonista, em um contexto adverso de administração republicana nos EUA. Teve a cargo, inclusive, a mediação entre as delegações dos EUA e de Cuba - que ainda não dialogavam diretamente - para a inserção consensuada da menção à não-utilização dos alimentos como instrumento de pressão política.

O documento que resultou daquelas negociações permitiu ao Brasil e a outros países tomarem a iniciativa de inserir nas respectivas Constituições o Direito Humano à Alimentação. Para a aprovação pelo Congresso Nacional, foi de grande importância a ampla base política do CONSEA, permitindo que, em 2006, o Artigo 6 da Constituição Federal passasse a prever expressamente mais aquele direito humano. Dessa forma, abriram-se perspectivas amplas para a cooperação internacional brasileira em segurança alimentar e nutricional, uma vez que por se tratar de direito humano, fundamental, requer do Estado à proteção, promoção e provisão a toda cidadã e cidadão, em qualquer latitude ou longitude do mundo.

Convém mencionar que as referidas Diretrizes também previram a necessidade de acesso

aos meios de produção, essenciais para garantir o direito à alimentação. Com efeito, o acesso a terra para as populações rurais está claramente previsto nas Diretrizes. Isso ensejou que, doze anos depois, em 2016, um conjunto de 205 Deputados Federais, liderados pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Padre João, apresentasse proposta de emenda parlamentar, buscando o reconhecimento do direito à terra e à água como direitos humanos fundamentais.

Na esteira da negociação das referidas Diretrizes, o Governo brasileiro e a FAO promoveram em 2006, em Porto Alegre, a Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (CIRADR). Participaram do evento representantes de 96 países e mais de 300 delegados da sociedade civil. O documento final, também negociado com os EUA e a UE, avançou bastante com relação à Carta do Campesino, que resultara da Conferência Mundial sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural, de 1979. Vale mencionar que, pela primeira vez em uma conferência da ONU, as conclusões do encontro paralelo da sociedade civil foram incorporadas aos documentos oficiais da Conferência.

O documento final da CIRADR ensejou também a negociação, sempre no âmbito do CSA, das Diretrizes Voluntárias para a Governança da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais, iniciada em 2008 e concluída em 2012.

Naquela negociação, a delegação brasileira foi, igualmente, ativa e progressista, permitindo que se forjasse mais claramente o consenso regional em torno do direito humano à terra e à água. Convém mencionar que, atualmente, além do Congresso brasileiro o Congresso colombiano também está considerando a possibilidade de positivação desse direito na Constituição colombiana.



Também em 2012, por iniciativa brasileira, a Comunidade dos Estados de Língua Portuguesa (CPLP) adotou uma Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN). Como parte dessa Estratégia, foi criado naquele mesmo ano o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, uma plataforma composta por representantes dos Governos, Parlamentares, Organizações da Sociedade Civil e Acadêmicos dos 9 membros da Comunidade. Tendo como principal ferramenta o diálogo entre Governos e Sociedade Civil, o Conselho tem apoiado a construção e fortalecimento de redes de segurança alimentar e nutricionais nos países lusófonos, assim como a adoção de políticas públicas para a segurança e soberania alimentar e nutricional na Comunidade.

Mais recentemente, o Brasil liderou o processo de adoção pela Assembleia Geral das Nações Unidas da Década de Ação pela Nutrição, um marco na promoção de sistemas alimentares saudáveis, inclusivos e sustentáveis.

Outro documento importante que vem sendo discutido no âmbito das Nações Unidas é a Declaração sobre Direitos dos Camponeses e outras povos trabalhando em áreas rurais. A apreciação da minuta ocorre atualmente em Genebra, no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. Graças aos precedentes acima mencionados, tem havido ampla participação da sociedade civil na discussão do documento em apreço. Até o golpe de estado, a delegação brasileira também vinha mantendo bom acompanhamento e posicionamento a respeito.

5. PROTAGONISMO BRASILEIRO: A EMERGENCIA DA COOPERAÇÃO

A segunda vertente da cooperação em segurança alimentar e nutricional foi a emergencial, inovadora para o Estado brasileiro. No

Brasil, os temas humanitários historicamente foram menosprezados por círculos oficiais e acadêmicos. Em grande parte, os motivos estão ligados à própria concentração de renda no país, que exclui grandes contingentes populacionais, levando-os aos limites da sobrevivência, do humanitário. Entretanto, a oligarquia nacional rejeita essa sombra na própria imagem, optando simplesmente por negá-la. Com efeito, é possível mensurar essa ausência pelo fato de não haver no Brasil uma única cátedra de direito humanitário, ao contrário do que ocorre, por exemplo, nos países europeus, nos quais dificilmente se encontra uma faculdade que não ensine o direito humanitário.

Ao lado disso, o discurso conservador construiu uma imagem hegemônica de responsabilidade dos pobres pela própria pobreza: “Não se deve dar o peixe, mas ensinar a pescar”. Isso, para uma população desprovida dos meios de produção, subnutrida e sem acesso à educação de qualidade.

Apenas com o Governo Lula esses falsos truismos foram desmascarados, sendo evidente que alunos não podem aprender com fome, assim como trabalhadoras e trabalhadores não podem exercer atividades sem estarem adequadamente alimentados.

A estratégia Fome Zero, entre outras virtudes, teve o mérito de explicitar essa condição sine qua non para uma política pública de combate à fome, adotando na própria matriz a atenção emergencial às pessoas em situação de insegurança alimentar. No âmbito internacional, essa vertente traduziu-se na cooperação humanitária brasileira, que, inclusive conceitualmente, evoluiu de “ajuda”, para “assistência” e, finalmente, para “cooperação humanitária”, estágio em que poucos países chegaram.

Como parte integrante da estratégia brasileira de dupla tração (emergencial e estruturante)



para o combate à fome, a Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária e Combate à Fome (CGFOME) foi estabelecida formalmente em 1º de janeiro de 2004, no Itamaraty, a fim de garantir a interface externa da estratégia “Fome Zero”, promovendo a cooperação humanitária e a garantia da soberania e da segurança alimentar e nutricional.

No contexto da evacuação dos cidadãos brasileiros no Sul do Líbano, em 2006, motivada pelos bombardeios israelenses, percebeu-se, então, a necessidade de se estabelecer estrutura de gestão e dotação orçamentária específica no Governo Federal, que permitisse a rápida mobilização de meios para a repatriação de cidadãos brasileiros em casos de emergências e que pudesse ser destinada à cooperação humanitária internacional, em sentido amplo, a fim de colaborar com países e populações em situações de crises humanitárias, fossem elas crises prolongadas, conflitos internos ou externos, surtos epidêmicos ou desastres socioambientais.

A cooperação humanitária brasileira visa, portanto, a contribuir para a prevenção, a resposta, a mitigação e a recuperação socioeconômica e ambiental das comunidades atingidas, seguindo os princípios de humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência, em conformidade com as Resoluções 46/182 e 58/114 da Assembleia Geral das Nações Unidas e com o artigo 4º da Constituição Federal, que prevê que a República Federativa do Brasil rege-se nas relações internacionais pelos princípios de prevalência dos direitos humanos e da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, entre outros.

Nesse sentido, a criação do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Assistência Humanitária Internacional (GTI-AHI), por Decreto Presidencial de 21 de junho de 2006,

integrado por 15 Ministérios e coordenado pelo Itamaraty, tornou-se importante instrumento para a articulação do Governo brasileiro. A referida medida permitiu que o Poder Executivo “possa, de forma permanente, empreender ações humanitárias com a finalidade de proteger, evitar, reduzir ou auxiliar outros países ou regiões que se encontrem, momentaneamente ou não, em estado de calamidade pública ou situações de emergência, de risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à proteção dos direitos humanos ou humanitários de sua população, respeitando a cultura e os costumes locais dos beneficiários” (Decreto Presidencial de 21 de junho de 2006).

De 2006 a 2015, o país empreendeu 682 ações internacionais de cooperação humanitária, das quais 392 foram viabilizadas por meio de dotação orçamentária do Ministério das Relações Exteriores, destinada especificamente para esse fim (Tabela 1), beneficiando mais de 96 países na América Latina e Caribe, África, Ásia e Oriente Médio. Em paralelo, 290 ações foram realizadas em coordenação com outros órgãos governamentais, dentre os quais o Ministério da Saúde, o Ministério da Defesa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para doações de itens de primeira necessidade, tais como medicamentos e alimentos (Tabela 2), em benefício de 69 países na América Latina e Caribe, África, Ásia e Oriente Médio.

Tabela 1
Orçamento da
Cooperação Humanitária Brasileira

Ano	Total (US\$)
2007	17.820.231,69
2008	7.730.927,66
2009	5.253.433,43
2010	98.616.057,81
2011	22.216.467,83
2012	11.258.708,31
2013	8.371.776,42
2014	15.026.779,16
2015	1.491.565,07

Fonte: CGFOME, 2015



Ano	Alimentos Quantitativo (toneladas)	Medicamentos Quantitativo (toneladas)	Total Quantitativo total (toneladas)
2006	31,29	692,50	723,79
2007	82,06	48,77	130,83
2008	1.602,81	44,84	1.647,65
2009	53.902,93	4.500,45	58.403,38
2010	175,73	407,60	583,33
2011	83.922,06	360,00	84.282,46
2012	206.432,54	8,36	206.440,90
2013	18.957,38	6,10	19.080,94
2014	12.100,00	9,75	12.109,75
2015	16.494,58	940,37	17.434,95

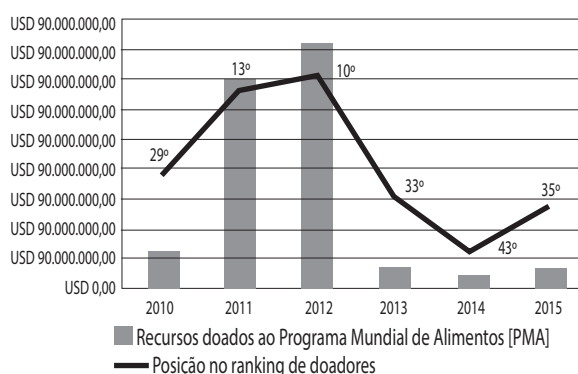
Fonte: CGFOME, 2015

Foi de suma importância que, ao lado dos orçamentos regular e extraordinário, a cooperação humanitária brasileira pudesse contar com as autorizações do Congresso Nacional para a doação de alimentos. Nesse sentido, a Lei nº 11.881, de 23/12/2008, autorizou, em caráter de cooperação humanitária, o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para atender às populações afetadas por eventos meteorológicos adversos, de grandes proporções, em Cuba, na Jamaica, no Haiti e em Honduras, conforme o artigo 62 da Constituição Federal, com a Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001. Foram doadas 45 mil toneladas de arroz e 2 mil toneladas de leite em pó, para combater emergencialmente a grave situação de insegurança alimentar causada pela passagem dos furacões Gustav, Ike e Hannah em agosto de 2008, na região do Caribe.

Em 20 de junho de 2011, foi sancionada a Lei 12.429, que aprovou expressiva doação brasileira humanitária em gêneros alimentícios, por intermédio do maior organismo humanitário do sistema das Nações Unidas, o Programa Mundial de Alimentos (PMA). Até o final de 2015, foram doadas aproximadamente 338 mil toneladas de alimentos (sendo 233.377,06 toneladas de arroz, 45.109,04 toneladas de feijão e 60.419,57 toneladas de milho) para 44 países em situação de insegurança

alimentar e nutricional. Nesse contexto, o Brasil, que até 2009 nada havia doado ao PMA, sendo que dele recebera alimentos até os anos 90, chegou a ser o 10º maior doador daquele organismo em 2012 (Gráfico 1).

Gráfico 1
Brasil no ranking de países doadores ao PMA



Fonte: World Food Programme, 2015, dados disponíveis em: <http://www.wfp.org/funding/year/2015>

As contribuições financeiras, na forma de contribuições voluntárias, foram destinadas à maior parte dos organismos internacionais especializados do sistema das Nações Unidas, permitindo financiar ações tão diversas quanto o acesso à água às mulheres refugiadas - diminuindo o risco de violência sexual ao terem de caminhar sós por grandes distâncias - quanto atividades de assistência médica (atenção aos três países atingidos pelo Ebola), alimentação e até a prática da capoeira por crianças desmobilizadas, como na RDC, ou vítimas de traumas de guerra, provenientes do Iraque, da Síria e da Palestina. O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) também recebeu contribuições brasileiras, principalmente para atenção a refugiados. ONGs puderam igualmente receber financiamento para atividades humanitárias, embora em escala reduzida.

Desde o início, a cooperação humanitária brasileira caracterizou-se pela busca da sustentabilidade – socioeconômica e ambiental, contribuição nacional ao concerto internacional, do ponto de vista teórico e prático. A cooperação



humanitária brasileira distingue-se por privilegiar: (a) as compras locais de alimentos, principalmente aqueles produzidos pela agricultura familiar; (b) ações de resposta que prevejam a rápida recuperação socioeconômica; (c) participação da sociedade civil na construção e controle social dos projetos; e (d) ações pós-emergenciais de caráter estruturante, para que os países e as populações sejam capazes de superar as vulnerabilidades de forma permanente.

Na vertente estruturante, foram grandes as inovações na cooperação internacional brasileira em segurança alimentar e nutricional. Em consonância com os princípios da sustentabilidade acima mencionados, a vertente estruturante passou a integrar a cooperação humanitária, de forma inovadora, inclusive para os parâmetros internacionais.

Buscou-se, efetivamente, garantir a sustentabilidade da cooperação humanitária, por meio do desenvolvimento de projetos complementares que visavam à geração de resiliência, de sorte a buscar que as situações emergenciais não se repetissem.

Para isso, o orçamento da cooperação humanitária foi repartido, a título indicativo, entre gastos emergenciais e estruturantes, na proporção de 30 a 70 por cento.

Por essa razão, na vertente estruturante, foi privilegiada a tecnologia social de recuperação pós-desastres socioambientais, por meio de compras locais de alimentos, nos moldes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Brasil. Por meio dessa tecnologia social, são feitas aquisições de agricultores familiares para a distribuição em programas públicos, como o de alimentação escolar, de sorte a melhorar a situação nutricional dos estudantes; a capacidade cognitiva; aumentar a frequência escolar e promover o desenvolvimento socioeconômico das famílias e comunidades rurais.

Merece menção o PAA África (Programa de Aquisição de Alimentos África), que resultou da reunião entre Chefes de Estado ocorridos em 2008, em Roma, por ocasião da Cúpula Mundial sobre Segurança Alimentar, ocorrida na FAO.

Naquela oportunidade, decidiu-se realizar uma reunião de Ministros da Agricultura do Brasil e dos países africanos, para estabelecer as formas de cooperação intercontinental em segurança alimentar e agricultura. Na referida reunião, realizada em Brasília, decidiu-se que o projeto principal a ser desenvolvido pelo Brasil na África seria o PAA.

Foram escolhidos cinco países, sendo um por cada macro-região africana e de diferentes grupos linguísticos: Moçambique (lusófono), Malawi (anglófono), Etiópia (anglófono), Níger (francófono) e Senegal (francófono).

O Governo brasileiro alocou recursos para a FAO e o PMA. À FAO, coube a relação com os Ministérios da Agricultura, para aprimorar a produção dos agricultores familiares, por meio da seleção de sementes, preparo de fertilizantes, construção de estruturas de estocagem adequadas etc. Ao PMA, coube a compra da produção e distribuição para a alimentação escolar. Cabe observar que os 5 países escolheram direcionar o PAA à alimentação escolar. Isso permitiu um triplo ganho: melhor condição nutricional para os alunos; conseqüentemente, maior capacidade de aprendizagem; e ainda a inserção das famílias dos estudantes rurais no mercado.

Como resultado do projeto, mais de 124.000 alunos em quase 500 escolas tiveram acesso regular à alimentação escolar, em cinco anos, assim como mais de 5 mil agricultoras e agricultores puderam contar com assistência técnica para a produção.

Com base nesses logros, a União Africana declarou o dia 1 de março como Dia da Alimen-



tação Escolar no Continente, adotando o modelo brasileiro de “home grown school feeding” (alimentação escolar comprada localmente).

Países da América Latina também receberam cooperação do Brasil para desenvolverem seus próprios PAAs, como Haiti, Colômbia, El Salvador, Honduras e Nicarágua.

Como parte do processo de paz na Colômbia, o PAA apoiou os agricultores familiares deslocados pelo conflito a retomarem os cultivos, com assistência técnica da FAO, garantindo-lhes mercado, por meio das compras institucionais voltadas à alimentação escolar, executadas pelo PMA, todas as operações com recursos brasileiros.

No Haiti, o projeto apoiou a rede de leiterias “Let Agogô”, cujo objetivo é reduzir a vulnerabilidade social, alimentar e nutricional da sociedade haitiana, por meio da melhora na produção e comercialização do leite, além compra do leite para a melhoria nutricional e cognitiva dos estudantes beneficiários do Programa Leite na Escola (“Programme Lait à l’École”), parte do Programa Nacional de Cantinas Escolares (PNCS). Aproximadamente 84.571 estudantes entre 6 e 12 anos já receberam leite produzido localmente.

Como solução produtiva e comercial, adaptada às condições locais, o projeto beneficia produtores familiares, organizados em associações, contribuindo para o combate à insegurança alimentar no país e gerando renda aos pequenos produtores rurais; fortalece também a inserção no mercado local da Federação Nacional de Criadores de Gado de Leite. O projeto apoia, ainda, a estratégia haitiana de compras locais, fortalecendo a unidade do Ministério da Agricultura e Recursos Naturais do Desenvolvimento Rural (MARNDR).

Vale mencionar que, no Haiti, existem em torno de dois milhões de estudantes, mas

apenas um milhão recebe alimentação escolar (arroz e feijão), em um país em que mais de 80 por cento da população é pobre.

Na vertente emergencial, foi objeto de reconhecimento internacional a resposta tempestiva e adequada às principais crises humanitárias dos últimos 10 anos. Tal reconhecimento se materializou na indicação do Brasil pelo Secretário-Geral das Nações Unidas para integrar o Comitê Consultivo do Fundo Central de Resposta a Emergências das Nações Unidas (CERF), entre 2010 e 2013, bem como a eleição do Brasil, pelos pares, para ocupar a Vice-Presidência daquele Fundo, entre 2012 e 2013. No âmbito bilateral, vale mencionar que no contexto do terremoto que atingiu o Distrito de Wenchuan na Província de Sichuan, na China, em 2008, com número expressivo de perda de vidas humanas e danos materiais, a contribuição da cooperação humanitária brasileira de US\$ 200 mil foi destinada ao apoio à superação dos danos nas regiões devastadas pelo terremoto, por meio da doação de 4.000 unidades de macarrão instantâneo, 490 tendas, 4.260 unidades de agasalhos de tamanhos variados, 2.000 unidades de cobertores e 24.118 unidades de água mineral. O retorno diplomático da cooperação humanitária mais uma vez ficou claro por ocasião dos Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008: a contribuição brasileira ensejou agradecimento formal do Presidente chinês, Hu Jintao, ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tendo sido aquele o primeiro item da agenda do encontro dos dois mandatários.

Após o terremoto que devastou o Haiti, em 2010, considerado um dos maiores desastres urbanos da história moderna, a cooperação humanitária brasileira alocou, até 2014, cerca de US\$ 84 milhões para atenção às necessidades humanitárias do povo haitiano, principalmente por intermédio de organismos internacionais com mandatos para ação no país. Entre outros organismos atuando no



Haiti, podem ser mencionados o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Dessa maneira, o Brasil passou a ser considerado um ator global, também no cenário humanitário, com voz e reconhecimento internacionais.

Em 2011, quando uma das mais severas crises de fome assolou o Chifre da África e provocou o deslocamento de milhares de pessoas, a cooperação humanitária brasileira alocou, em meio a outras ações, US\$ 300 mil para prevenção e combate à violência de gênero e para garantia dos direitos sexuais e reprodutivos de 152.572 meninas e mulheres, refugiadas e deslocadas internas, na Etiópia, na Somália e no Quênia, demonstrando o caráter inclusivo da cooperação humanitária do Brasil ao atender aquele público-alvo em situação de destacada vulnerabilidade e marginalização nas comunidades.

Nota-se que, em anos mais recentes, apesar das severas restrições orçamentárias, a cooperação humanitária brasileira assegurou resposta do povo e do Governo brasileiro àquelas que, de acordo com o Secretário-Geral das Nações Unidas, são as maiores e mais complexas crises humanitárias que já assolaram a humanidade, possibilitando ao Brasil um papel de reconhecida importância internacional. No contexto da crise síria, de 2012 a 2015 foram realizadas ações por intermédio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e pelo Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), no valor total de US\$ 1.236.679,44, para atendimento emergencial a milhares de deslocados internos sírios e refugiados sírios nos países vizinhos, por meio dos planos de resposta das Nações Unidas.

Para apoiar os atingidos pela crise de ebola, foi operacionalizado o envio de 2.705,1 toneladas de arroz brasileiro à Guiné, à Libéria e a Serra

Leoa, de grande importância para a provisão de alimentos às áreas isoladas pela epidemia. Segundo o PMA, o alimento brasileiro foi fundamental para apoiar as comunidades afetadas pela última maior “crise” da doença, registrada no Distrito Bombali, em Serra Leoa, permitindo ao PMA prover comida para todas as casas que estavam em quarentena, logo nas primeiras doze horas em que foi anunciada.

Entre 2014 e 2015, o Brasil também realizou doação de 17.500 toneladas de arroz à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA), cujo envio de 1.982 toneladas está sendo finalizado em 2016, com o apoio do PMA. Dessa forma, contribui para a garantia da segurança alimentar e nutricional dos refugiados palestinos, atendidos pela UNRWA em Gaza, na Cisjordânia, na Jordânia, no Líbano e na Síria.

A importância das contribuições da cooperação humanitária brasileira para a paz no Oriente Médio pode ser percebida notadamente pela indicação do Brasil, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2014, para integrar o Comitê Consultivo da UNRWA, sendo o único país latino-americano e do grupo BRICS a ocupar essa posição. Trata-se de espaço privilegiado de diálogo multilateral e negociação internacional sobre a assistência aos refugiados palestinos, evidenciando o papel do Brasil como importante interlocutor da Agência na América Latina.

Vale ressaltar que, em parceria com a Espanha, o país realizou, em 2015, doação de 450 toneladas de arroz e 1.080 toneladas de feijão, para atender os refugiados saarauís nos campos de Tindouf, na Argélia, por meio do PMA.

O retorno diplomático da cooperação humanitária brasileira fica evidente, também, quando, em agosto de 2015, o Presidente da Guatemala participou de cerimônia de recepção oficial das 3.000 toneladas de feijão



e 1.000 toneladas de arroz doadas pelo Brasil, por intermédio do PMA, em benefício de aproximadamente 75 mil famílias afetadas pela estiagem prolongada na região do “Corredor Seco” no país, durante três meses.

No mesmo mês, o Ministério da Saúde de El Salvador recebeu do Governo brasileiro importante doação de medicamentos antirretrovirais, com valor estimado em mais de 230 mil dólares, possibilitando três meses de tratamento gratuito a cerca de 1.500 salvadorenses que vivem com o vírus e são atualmente atendidos em 20 hospitais da rede pública de saúde, que oferecem tratamento integral às pessoas portadoras de HIV. No decorrer do ano de 2015, também foram doados kits emergenciais de medicamentos aos afetados pelo terremoto no Nepal, pela crise síria no Líbano, pela tempestade tropical Erika em Dominica e para prevenção à crise de ebola na Guiné Bissau. No total, com o apoio do Ministério da Saúde brasileiro, foram enviados 20 kits, sendo que cada um é composto por 30 medicamentos e 18 insumos e possui capacidade para atender 500 pessoas por três meses.

6. A RELAÇÃO DIALÉTICA ENTRE POLÍTICA INTERNA E POLÍTICA EXTERNA

Por fim, mas não menos importante, cabe verificar a relação dialética entre política interna e externa e de que forma as políticas de combate à fome e à pobreza foram importantes para a atuação brasileira no exterior.

Muito já se disse em favor de uma política externa entendida como uma política de Estado e, portanto alegadamente impermeável a interesses partidários e ideológicos. O que essa aparentemente dicotomia tenta ocultar é que as burocracias podem ser mais ideológicas do que partidos e que não submeter à política externa às arenas democráticas, sejam

elas participativas ou representativas, é na verdade tornar a política externa impermeável à vontade popular e, portanto, autoritária.

Durante pouco mais de 500 anos prevaleceu à narrativa de que a política externa brasileira fora conduzida como uma política de Estado, e, portanto atendia aos interesses nacionais. Contudo, uma análise ainda que superficial da historiografia das relações internacionais do Brasil deixa evidente que, via de regra, os interesses nacionais não foram definidos por meio de eleições, como deve ser em uma democracia, mas sim foram confundidos com os interesses dos grupos políticos e econômicos que controlam o país, muito bem representados por uma casta burocrática oriunda em sua maioria desses mesmos setores.

Não por acaso, um esforço hermenêutico das posições do Brasil em foros internacionais e dos acordos internacionais firmados e ratificados pelo país até 2003 reforçará a tese de um país agroexportador cuja inserção internacional se orienta pelo comércio internacional de *commodities*.

Como exposto inicialmente, a estratégia Fome Zero resultou de processo de amadurecimento político da sociedade brasileira, entrecortado por rupturas institucionais - como o golpe de estado de 1964 e mais recentemente o de 2016.

Não cabe dúvida de que foi a essa maturidade e a bem sucedida experiência de participação social na política interna - principalmente na estratégia Fome Zero - que permitiu a sociedade brasileira finalmente incidir na política externa, especialmente no que se refere à segurança alimentar e nutricional, tanto na forma quanto no conteúdo.

De fato, a partir de 2003, toda a política externa brasileira em segurança alimentar e nutricional esteve baseada na participação social, pilar, portanto também da estratégia Fome



Zero. Sem essa característica processual inclusiva, certamente não teria sido possível alcançar os logros que se obtiveram em âmbito internacional, como a reforma do CSA, por exemplo.

É digno de nota que justamente no período em que política externa foi entendida pelo Governo brasileiro como uma política pública que o país tenha alterado tão drasticamente sua inserção internacional e protagonizado processos como de adoção do Selo da Agricultura Familiar, no âmbito do MERCOSUL; dos Princípios para Investimentos Responsáveis na Agricultura, no âmbito do CSA; e do Ano Internacional da Agricultura Familiar, pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Quanto ao conteúdo, novamente a estratégia Fome Zero foi fundamental. A propósito convém mencionar que aquela estratégia tornou-se uma verdadeira marca registrada do Brasil no exterior, tendo sido inúmeros os países que adotaram políticas públicas similares de combate à fome, algumas, inclusive, com o mesmo nome, como ocorreu na Nicarágua e no âmbito das Nações Unidas (“Zero Hunger Challenge”).

Convém notar que, também no contexto interno, as duas políticas mais valorizadas pela população brasileira em ambos os mandatos do Presidente Lula foram, em primeiro lugar, a segurança alimentar e, em segundo, a política externa. Nesse sentido, a política externa em segurança alimentar e nutricional recolheu altíssimo consenso.

A admiração externa pela estratégia Fome Zero iria permear toda a atuação internacional do Brasil, em quase todos os países do Sul, mas também no relacionamento com muitos países do Norte, seja porque buscavam emular estratégias participativas em segurança alimentar e nutricional em seus países, seja para cooperação triangular em terceiros países.

Em âmbito continental, foi possível criar, em 2005, por iniciativa do Presidente Lula e do Presidente Berger, da Guatemala, a Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome 2025 (IALCSF2025), com a finalidade de erradicar a fome no Continente até aquele ano. A Iniciativa promoveu cooperação técnica e em tecnologias sociais, como programas de alimentação escolar, visando à adoção de políticas públicas que permitissem a erradicação da fome nos âmbitos nacionais. Congregou todos os 33 países do Continente e contou com financiamento do Governo brasileiro e da Espanha, principalmente, mas também do México e da Argentina, entre outros.

No âmbito da IALCSF, foi estabelecida a rede de parlamentares pela segurança alimentar e nutricional, reunindo congressistas de todos os 33 países da Região. Assim como no Brasil, a rede incentivou a criação de frentes nacionais de segurança alimentar e nutricional em cada um dos países, facilitando a aprovação de legislações nacionais muito avançadas em segurança alimentar e nutricional em 14 nações da Região, em âmbito constitucional, transformando políticas de governo em políticas de estado.

Não por acaso o tema de a segurança alimentar e nutricional foi escolhido como prioritário pela União Sul-americana de Nações (UNASUL) e pela Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), tendo essa última adotado em 2015 um Plano de Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome, muito inspirado pela experiência brasileira de luta contra a fome e a pobreza.

Para além do protagonismo regional, cumpre mencionar que também a importância das políticas internas no estreitamento das relações com o Continente africano, onde a cooperação ocorreu principalmente com a União Africana, com a qual se organizaram seminários e outros encontros, de sorte a permitir o maior



conhecimento possível das políticas brasileiras aos gestores políticos e técnicos dos países da África, e que resultou no reconhecimento do Brasil como inspiração para agenda de desenvolvimento socioeconômico da União para o continente para os próximos 50 anos.

Como em todo processo dialético, a política externa e a inserção internacional do país também condicionam fortemente a condução das políticas internas. Na realidade, em alguns casos, a política externa pode criar balizamentos estreitos e irreversíveis para a condução das políticas internas. Pode até impedir, ou tornar muito difícil, a implantação de políticas autônomas relativas ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao desenvolvimento industrial e ao desenvolvimento socioeconômico como um todo.

Por essa razão, preservar uma inserção autônoma e soberana do Brasil no mundo, conquistada por meio da participação social na construção da política externa, é chave para garantir e consolidar os direitos econômicos e sociais positivados na Constituição de 88.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança alimentar e nutricional cumpriu papel importante no resgate das pautas democráticas e populares, de 2003 a 2010, tanto no âmbito interno quanto externo.

De fato, no contexto internacional o Brasil tornou-se a principal referência em segurança alimentar e nutricional, expandindo o conceito para a soberania alimentar.

Esse êxito internacional deve-se aos logros internos e à política externa, que negociou tratados multilaterais e desenvolveu projetos de cooperação que retroalimentaram as conquistas internas, ampliando-as e legitimando-as ainda mais.

Tanto no âmbito interno quanto no externo, essas conquistas não teriam sido possíveis sem intensa participação social, viabilizada, principalmente, pelo CONSEA.

Infelizmente, essa prática não foi emulada pelo resto do Governo, que, majoritariamente, não apoiou uma política externa participativa, assim como não sustentou a participação social em outros temas centrais ao Estado, como o orçamentário e as políticas monetárias e fiscais, principalmente.

Vale notar que teoria e prática balizaram a atuação internacional brasileira nesse campo, em um processo dialético de grande riqueza teórica e prática, como atestam os objetivos e os métodos inovadores alcançados pela cooperação humanitária brasileira em segurança alimentar e nutricional, naquele período.

Demais, esse processo dialético esteve assentado, de forma inovadora, sobre a base permanente do direito humano à alimentação, conformando tripé virtuoso e necessário, nas palavras do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon.

Com efeito, buscou-se evoluir de políticas de Governo para políticas de Estado, visando à imanência. Sob o golpe de estado, parlamentar-jurídico-mediático, fica ainda mais patente que a política externa depende diretamente da interna; que uma postura neo-colonial desconstrói a atuação externa e esta, por sua vez, extingue, paulatinamente, a própria política nacional de segurança alimentar e nutricional, que, ao deixar de ser soberana, caminha para a extinção gradativa, em benefício do centro de poder internacional e em prejuízo da Nação brasileira e de toda a comunidade internacional.



Autor

Milton Rondó Filho é Diplomata. Serviu nas Embaixadas do Brasil em Manágua, Roma e Kingston. É Secretário Socioeconômico do Instituto Ítalo-Latino Americano. Foi Coordenador-Geral de Cooperação Humanitária e Ações Internacionais de Combate à Fome até abril de 2016.

Marcos Lopes é bacharel em Relações Internacionais, especialista em Cooperação Internacional e mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. Atuou entre os anos de 2011 e 2016 como Assessor de Programas de Cooperação em Segurança Alimentar e Nutricional junto à Coordenação Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome, do Ministério das Relações Exteriores (CGFOME/MRE).

Responsável

Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil
Av. Paulista, 2001 - 13º andar, conj. 1313
01311-931 | São Paulo | SP | Brasil
www.fes.org.br

Friedrich-Ebert-Stiftung (FES)

A Fundação Friedrich Ebert é uma instituição alemã sem fins lucrativos, fundada em 1925. Leva o nome de Friedrich Ebert, primeiro presidente democraticamente eleito da Alemanha, e está comprometida com o ideário da Democracia Social. Realiza atividades na Alemanha e no exterior, através de programas de formação política e de cooperação internacional. A FES conta com 18 escritórios na América Latina e organiza atividades em Cuba, Haiti e Paraguai, implementadas pelos escritórios dos países vizinhos.

As opiniões expressas nesta publicação não necessariamente refletem as da Friedrich-Ebert-Stiftung.

O uso comercial de material publicado pela Friedrich-Ebert-Stiftung não é permitido sem a autorização por escrito.

ISBN 978-85-99138-91-5



9 788599 138915